



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 105/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 098/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 105/25**, Institui o Dia de Yemanjá como feriado municipal religioso e cultural no Município de Paraty, a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 07/11/2025 12:13

Checksum: **612D7D87EAB62E7BAFAF647B44BF0DB3029EB3B2CD03654D8D4EA7F4166B4DCC**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 17/11/2025 10:43

Checksum: **56A8A437E322783F54A863FB287035AB5522F9AC92240C64AFDCB13351992A53**